



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 74/2002

EMENTA: Aprova, quanto ao item “e” dos objetivos específicos, o Projeto de Extensão intitulado: “O JACARÉ-DE-PAPO-AMARELO NAS COMUNIDADES DO ENTORNO DA UFRPE”, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 27/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004004/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao item “e” dos objetivos específicos, por ser o único que diz respeito a Câmara de Extensão, o Projeto de Extensão intitulado: “O JACARÉ-DE-PAPO-AMARELO NAS COMUNIDADES DO ENTORNO DA UFRPE”, a ser executado sob a coordenação do Professor Auxiliar PAULO FERNANDO GUEDES PEREIRA MONTENEGRO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, em parceria com as Escolas Lions Parnamirim, Prof. Cândido Duarte, Municipal Prof. Gilberto Freire e Municipal Novo Mundo, e ainda o envolvimento do acadêmico FLÁVIO GOMES DA SILVA, aluno do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas da UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.004004/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Aprovar, ainda, o encaminhamento do presente Processo à apreciação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE, para análise dos demais itens constantes no Projeto de Extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.